DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
PODER LEGISLATIVO DE SEVERÍNIA	4
Atos Legislativos	4
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº5. 275 DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais; e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 2.383/2018 que cria a Comissão Municipal de Desenvolvimento econômico para avaliação das empresas interessadas em instalarem ou ampliarem suas atividades no Município, que deverá ser composta por 10 (dez) membros com representantes do Executivo, Legislativo e dos comerciantes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, composta pelos seguintes membros:

I – Representantes do Executivo:

- Robenia Araceli Neves Pires

RG nº 35.182.449-2

CPF nº 303.286.428-35

- Carla Regina de Marqui

RG nº 41.122.732-4

CPF nº 323.407.848-32

II – Representante do Legislativo:

- Cássio Rogério Joventino

RG nº 28.368.935-3

CPF nº184.473.108-17

- Edvaldo Alexandre dos Santos

RG nº25083544

CPF nº 121.577.888-08

- José Carlos Correia Moreira

RG nº 26606011-0

CPF nº 159.228.908-83

III – Representantes dos Comerciantes:

- Débora Cristina Rosa

RG nº 22930543-X

CPF nº 070.629.288-01

- Túlio Murilo Ângelo

RG nº 32659890-X

CPF nº 222.059.578-13

- Sebastião Divino da Silva

RG nº 67623285-0

CPF nº 087.537.128-63

- Gleiber Barcelos Batista

RG nº 20274192

CPF nº 104.322.708-33

- Antonio Molina Romero

RG nº 5569176

CPF nº 786.948.178-53

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Severínia,05 de Agosto de 2019.

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de Escriturária, respectivamente provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000065/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

A Tomada de Preços nº 04/2019 de que trata este processo objetivou a escolha da melhor proposta para Contratação de empresa especializada para a reforma do centro de saúde III.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, HOMOLOGO a Tomada de Preços nº 04/2019, e ADJUDICO à proponente abaixo relacionada, vencedora deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto:

WENG CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ sob o nº 09.102.929/0001-04

Valor R$ 263.700,58

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências de praxe.

Severínia-SP, 12 de agosto de 2019.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito

PODER LEGISLATIVO DE SEVERÍNIA

Atos Legislativos | **Outros Atos**

Câmara Municipal de Severínia
Estado de São Paulo
CASA LEGISLATIVA "CARLOS ALBERTO SECCHIERI"
"O PODER DO CIDADÃO"

RESOLUÇÃO Nº 038/2019

• Dispõe sobre doação de bens inservíveis da Câmara Municipal de Severínia.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

CONSIDERANDO a necessidade de doar os bens móveis que não mais são úteis para a Câmara Municipal de Severínia,

Artigo 1º - Os bens relacionados no Anexo desta Resolução serão doados para o Município de Severínia.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Severínia, 05 de agosto de 2019.

EDIVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CÁSSIO ROGÉRIO JOVENTINO
1º Secretário

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Severínia e no Diário Oficial do Município, em data supra.

JULIANA CRISTINA DUTRA
Secretária

Prolongamento da Rua Doutor Salomão Galib Tannuri, 310 - Jardim Primavera II - Caixa Postal 03 - Telefone (17) 3817-1016 / 3817-2110
CEP 14.735-000 - CNPJ 51.359.800/0001-34 - e-mail: camara.severinia@uol.com.br - site: www.camaraseverinia.sp.gov.br - Severínia - Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Severínia

Estado de São Paulo

CASA LEGISLATIVA "CARLOS ALBERTO SECCHIERI"

"O PODER DO CIDADÃO"

Anexo da Resolução nº 038 /2019

Patrimônio	Descrição do Patrimônio
000006	BEBEDOURO D AGUA IBBL-GFN COM GARRAFAO DE 20 LITROS, RECEB
000034	MESA DE CEREJEIRA CONTENDO UMA GAVETA C/PES DE FERRO, RECEB
000091	CONDICIONADOR DE AR, CONSUL 7500 CCF07B
000115	FOGAO DAKO MAGISTER 4 BOCAS COR BRANCO
000124	MESA S/GAVETA BP-18MM P/FIOS - 1,50 X 0,75 X 0,75
000190	MESA DE REUNIAO OVAL EM AP 25MM BORDA EM PVC 180 GRAU
000245	CONDICIONADOR DE AR 6WRAC 220V 60HZ 7500 BR
000246	CONDICIONADOR DE AR 220V 60HZ 7500 BR
000248	CONDICIONADOR DE AR 6WRAC 220V 60HZ 7500 BR
000249	CONDICIONADOR DE AR 6WRAC 220V 60HZ 7500 BR
000405	ESCRAVANINHA BACHARA 6000 AVELA

Edivaldo Alexandre dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Cássio Rogério Joventino
1º Secretário

Prolongamento da Rua Doutor Salomão Galib Tannuri, 310 - Jardim Primavera II - Caixa Postal 03 - Telefone (17) 3817-1016 / 3817-2110
CEP 14.735-000 - CNPJ 51.359.800/0001-34 - e-mail: camara.severinia@uol.com.br - site: www.camaraseverinia.sp.gov.br - Severínia - Estado de São Paulo